PAUTA Nº 006- 2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 006-2025 24-03-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no 24/03/2025, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 007/2025</u> – Sessão Ordinária do dia 17/03/2025		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Ofício nº 45/2025	Prefeito municipal Sr Sezar	Publicidade dos compromissos
	Augusto Bovino.	assumidos pelo Município de Rio
		Bonito do Iguaçu, no âmbito do
		Programa Minha Casa, Minha Vida.
Solicitação nº 008/2025.	Vereador Signatário:	Para que através do órgão competente
	Edson Rodrigo	do Município de Rio Bonito do
	Camargo.	Iguaçu seja analisada a possibilidade
		de se realizar um estudo técnico para
		implantação de placas de sinalização
		em vias publicas especificando
		tempo de parada até 15 minutos,
		conforme CONTRAN - Conselho
		Nacional de Trânsito, mais
		especificamente em estabelecimentos
		drogarias (farmácias), laboratórios e
		centros de saúde e afins, com as
		seguintes regulamentações.
Requerimento nº R-	Vereador Valmir	Justificando para todos os efeitos
001/2025	Matias de Oliveira	legais sua falta à Sessão Ordinária
		deste Legislativo Municipal a ser
		realizada na presente data
		(24/03/2025) por motivos de
		participar da Reunião estadual com o
		Deputado Anibelli Neto, na ALEP
		em Curitiba, Paraná.

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Solicitação nº 008/2025
- Requerimento nº 001/2025
 2.2 MATÉRIA DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NÃO HÁ

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025: De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que altera dispositivos da Lei Complementar nº 037/2013 de 27/09/2013 e da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025: De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que altera a Lei Municipal nº 1.398/2022 de 16 de agosto de 2022, que autoriza a Administração Pública Municipal a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, nas condições que indica e da outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 002/2025: De autoria do Sr Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que autoriza a formalização de Termo de Doação de equipamentos sucateados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Rio Bonito do Iguaçu e estabelece outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 003/2025: De autoria do Sr Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que altera dispositivos da Lei Municipal nº 159/97 de 3 de abril de 1997 alterada por legislação posterior, cria e implanta o Departamento de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 004/2025: De autoria do Sr Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 005/2025: De autoria do Sr Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

• <u>NÃO HÁ</u>

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – "manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais"

EDSON RODRIGO CAMARGO Presidente